



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

**PARECER Nº                   /2017**

EMENTA Dispõe sobre o transporte de animais domésticos de pequeno porte no transporte realizado por ônibus, metros e taxis no município do Recife dá outras providências

A **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, reunida ordinariamente em **03/05/2017**, resolveu designar o Vereador Gilberto Alves para ser o relator do parecer do **Projeto de Lei Nº 82/ 2017** cuja ementa dispõe sobre o transporte de animais domésticos de pequeno porte no transporte realizado por ônibus, metros e taxis no município do Recife, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

## **ANÁLISE**

O projeto de lei apresentado ainda que permita o transporte de animais domésticos de pequeno porte em veículos de uso público, carece de regulamentação que determine alguns procedimentos pertinentes ao conteúdo da proposta, entre eles:

- A definição do conceito de animais domésticos de pequeno porte, devendo ser listada as espécies, pois no Art. 1º, parágrafo único, deste projeto, se exclui algumas espécies sem maiores definições.
- A obrigatoriedade da apresentação da Guia de Trânsito de Animal – GTA, emitido, por médico veterinário a partir de análise das condições de saúde do animal, não apenas do certificado de vacinação, previsto no Art. 2º Inciso I, pois outros aspectos tem que ser considerados para garantir as condições sanitárias do veículo.
- As características do recipiente apropriado tem de ser atestada pelo IMETRO, para garantir a segurança do animal, não devendo ser de competência do condutor do veículo.
- O animal terá de ter um assento no veículo, não podendo ficar no corredor de circulação, garantindo a sua segurança e a dos demais passageiros.
- A definição do pagamento ou gratuidade deste transporte.



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Considerando ainda que o transporte coletivo no Município do Recife é de responsabilidade do Consórcio Metropolitano de Transportes Urbanos do Grande Recife, e as questões devem ser deliberadas no Conselho Superior de Transporte Metropolitano onde a Câmara tem assento através do seu representante legal.

Somos pelo seguinte parecer:

**PARECER**

*Ex positis*, opinam os membros da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** por **REPROVAR** o projeto de Lei nº 82/2017 apresentado à esta Comissão que dispõe sobre o transporte de animais domésticos de pequeno porte no transporte realizado por ônibus, metros e taxis no município do Recife, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões, em 24 de Maio de 2017

---

GILBERTO ALVES  
Presidente

---

JAYME ASFORA  
Membro Titular

---

DAVI MUNIZ  
Membro Titular

---

RODRIGO COUTINHO  
Membro Titular

---

JAIRO BRITO  
Membro Titular



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSILIDADE E MOBILIDADE URBANA

---

JUNIOR BOCÃO  
Membro Suplente

---

CARLOS GUEIROS  
Membro Suplente